



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 405/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1576/GR/UFFS/2013, de 24 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do campus Realeza:*

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Samuel Mariano Gislon da Silva - SIAPE nº 1348421 (titular);

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Antonio Marcos Myskiw - SIAPE nº 1769697 (titular);

V - Izabel Aparecida Soares - SIAPE nº 1716247.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br